

**AUDIÇÃO DA APB NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / GRUPO DE TRABALHO -
SERVIÇOS DE PAGAMENTO E DE MOEDA ELETRÓNICA
6 DE JUNHO DE 2018**

A Associação Portuguesa de Bancos acompanhou desde o início, com muito empenho e interesse, os trabalhos preparatórios da Segunda Directiva dos Serviços de Pagamento (mais conhecida por DSP2), que agora se encontra em fase de transposição para o direito interno português.

Estamos perante um instrumento normativo europeu portador de mudança assinalável neste importante domínio da atividade económica, através da regulação de novos serviços de pagamento especializados e da modelação do relacionamento dos novos entrantes com os prestadores de serviço tradicionais, nomeadamente os bancos, bem como com os clientes destes, titulares de contas de pagamento, estimulando, assim, a inovação e o desenvolvimento do comércio eletrónico.

A Diretiva, ao mesmo tempo que criou condições para o desenvolvimento e disseminação de soluções de pagamento inovadoras e eficientes, não descurou as questões de segurança, fundamentais para a proteção dos interesses de todos os intervenientes e para a credibilização dessas novas

soluções, em especial no domínio dos pagamentos *online*, tendo instituído um regime muito exigente e avançado nesta matéria.

Neste mercado, que se mostra cada vez mais competitivo e exigente no que respeita à necessidade de novos investimentos e da adoção de modelos organizativos e de negócio inovadores, os bancos veem com muito interesse a possibilidade que lhes é oferecida de alargarem e diversificarem a oferta de serviços aos seus clientes. A inovação faz parte do ADN dos bancos. Os significativos investimentos efetuados no passado em IT e a modernização e eficiência nos canais de distribuição, em que a SIBS tem sido um parceiro tecnológico criativo e eficiente, demonstram-no inequivocamente. O sistema de pagamentos português é inquestionavelmente considerado dos mais avançados, eficientes e seguros do mundo.

Naturalmente, os sucessos passados não garantem conquistas no futuro. Na era digital, a permanente inovação potenciada pela tecnologia aliada a novas necessidades dos consumidores obriga ao constante desenvolvimento de novas soluções que proporcionem a melhor experiência ao utilizador de serviços financeiros. A transformação digital não é uma opção - é um dado - e os operadores que não tenham consciência deste facto serão perdedores.

Os bancos estão profundamente empenhados no desenvolvimento dos meios tecnológicos e dos procedimentos necessários para a implementação desta nova regulamentação que, como é do conhecimento dos Senhores Deputados, não se resume à Diretiva ora em transposição, mas incluiu igualmente importante e complexa

regulamentação técnica de segundo nível, que já se encontra publicada e com prazos de implementação em curso.

Relativamente ao diploma de transposição da Diretiva, a APB teve oportunidade de apresentar, no âmbito da consulta pública do projeto de Proposta de Lei, os seus pontos de vista, sempre centrados na preocupação de assegurar um alinhamento com o quadro europeu, que permita aos bancos nacionais competir em condições de igualdade com os seus congéneres europeus e com os novos entrantes no mercado. E a de continuar a prestar um serviço de qualidade aos seus clientes, preservando a sua confiança, e garantido a segurança, a estabilidade financeira e a integridade do sistema. Devemos ter sempre presente que estamos a funcionar num mercado europeu, pelo que não podem os nossos bancos estar sujeitos a regras que restrinjam a sua capacidade competitiva, sob pena de se estar a por em causa os interesses nacionais.

São esses comentários que deixamos à consideração dos Senhores Deputados.

Em conclusão, o que entendemos ser mais importante neste momento é proceder à publicação do diploma de transposição, procurando que não nos afastemos do quadro central estabelecido na Diretiva. Sempre defendemos que a competição entre incumbentes e novos *players* (*neo-banks, start-ups FinTech e BigTechs*) é saudável para o mercado e benéfica para os consumidores, devendo ser incentivada. Os bancos veem a era digital com grande entusiasmo e como uma enorme oportunidade de gerar mais valor para o cliente. Mas é definitivamente importante que haja um efetivo *level playing field* regulatório e de supervisão. Porque

estão em causa modelos de negócio que envolvem os mesmos riscos, devem estar sujeitos às mesmas regras e ao mesmo quadro de supervisão.

Não receamos a concorrência, o que queremos é uma competição justa.